

Piratininga, Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 000357/2025. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 15/03/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2025.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 114/2025- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 015/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista “**AKUMA**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) execução de pintura de mural, referente ao evento “**Niterói em Cores**”, que ocorrerá nos dias 04 a 15 de abril de 2025, na Praça Araribóia, Centro - Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 900135596/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 015/2025

Autorizo e Ratifico a contratação do artista “**AKUMA**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para 01 (uma) execução de pintura de mural, referente ao evento “Niterói em Cores”, que ocorrerá nos dias 04 a 15 de abril de 2025, na Praça Araribóia, Centro - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo CLIVISON DOS SANTOS SOARES, inscrito no CNPJ sob o nº 59.962.176/00017. Processo Administrativo/FAN nº 900135596/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Corrigendas

Na Portaria nº 076/2025, publicada em 25/03/2025, onde se lê : Fabio Lessa Cerqueira, leia-se : Fabio Lessa de Cerqueira.

Na Portaria nº 105/2025, publicada em 25/03/2025, onde se lê : Laryssa Moraes Fernandes, leia-se : Laryssa Regina Moraes Fernandes.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA CONTRATO Nº 04/2025

Na publicação do dia 18 de fevereiro de 2025, onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para as bombas d'água, em parcela única, e relação ao fornecimento dos galões/garrações será efetuado mensalmente, 12 (doze) parcelas, conforme e proporcional à demanda solicitada pelo contratante.

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para as bombas d'água, em parcela única, e em relação ao fornecimento dos galões/garrações será efetuado mensalmente, em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 13.868,00 (treze mil oitocentos e sessenta e oito reais), mediante comprovação de notas fiscais.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interesse da sociedade.

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de locação do 7º DLU de nº 32/04, com a empresa TILIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Onde se lê: Carlos Octavio Mauricio Vieira – Mat. 74055, leia-se Ana Paula Rocha da Costa Silva – Mat. 76945, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 098/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301) e como Fiscal suplente, Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços “**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O CCO TÚNEL CHARITAS-CAFUBÁ, PIRATININGA, NITERÓI/RJ**”, neste município. (Contrato Nº.017/2025), Processo Nº. 9900027102/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 017/2025, firmado, com a Empresa, VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O CCO TÚNEL CHARITAS-CAFUBÁ, PIRATININGA, NITERÓI/RJ**”, neste município à partir do dia 03/04/2025, com término previsto para 07/07/2025. Proc. nº. 9900027102/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 04º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

PARTES: ION e CONSORCIO NOVO ENGENHO DO MATO; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 02/2022. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte alteração qualitativa 3,9148% e quantitativa 12,4741% no percentual total de 16,3888% do Contrato nº 02/2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O acréscimo do objeto contratual resultará alteração do valor do pagamento na quantia total de R\$ 23.622.796,43 (vinte e três milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos, conforme solicitação contida no processo nº 9900033939/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0010.3001; ND: 4.4.90.51.00; FT: 1.704.00, 1.704,02 e 1.501.48 - Notas de Empenho: 173, 174 e 175/2025.

FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o artigo 65, I, “a” e “b” o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; DATA: 01/04/2025 – Presidente da ION.